

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - SDS.  
**PORTARIA SDS Nº 133/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.783, de 31 de janeiro de 2003, que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com reestruturação organizacional estabelecida pela Lei Delegada nº 66, de 06 de maio de 2007 e Decreto de 01 de maio de 2012.  
**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, conforme disposto no Art. 67 c/c Art. 116 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o Art. 37 da Constituição Federal, institui normas sobre licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;  
**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade dos atos públicos e, ainda, eficiência de suas ações; e  
**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear fiscais para os contratos celebrados recentemente por esta Secretaria.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores a seguir especificados para o exercício da função de fiscal de contrato titular e suplente:

Nº	CONTRATADO	FISCAL		MAT.
		TITULAR	SUPLENTE	
05/2014	ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	JOEL GOMES GARCEZ		009.252-5P
			GILZETE DA SILVA BELEZA	153.340-1D
015/2014	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	JOEL GOMES GARCEZ		009.252-5P
			GILZETE DA SILVA	153.340-1D
018/2014	H Y MOUAS PRODÇÕES E COMÉRCIO - ME	MARCIO BENTES LIMA		221.477-6B
			FLAVIO RUBEN PAES DE OLIVEIRA JUNIOR	222.359-7A

II - Os fiscais devem apresentar à Secretaria Geral relatórios mensais, a respeito da execução do contrato, bem como solicitar em tempo hábil, o respectivo aditivo, quando for o caso;  
 III - Os fiscais são responsáveis pela execução fiel do contrato demonstrado pelo atesto das Notas Fiscais e demais documentos; IV - Os fiscais substitutos suprirão os fiscais titulares em gozo de férias, licença médica, licença especial e licença por interesse particular, e no caso de exoneração assumirão a função de fiscais titulares;  
 V - A responsabilidade dos fiscais ficará vinculada ao prazo dos referidos contratos ou por deliberação da Secretária Geral;  
 VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Secretária da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS em Manaus, 31 de julho de 2014.

*Kamila Botelho do Amaral*  
 Kamila Botelho do Amaral  
 Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS

012283

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS

**RESENHA Nº 087/2014-RH/SDS de 04 de agosto de 2014.**

A Secretária Executiva de Gestão da SDS considerou autorizado o seguinte deslocamento:

**PCD Nº 162/2014:** Nome e cargo: Kamila Botelho do Amaral, Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Destino/Período:** Brasília/São Paulo - 22 a 27/07/2014. **Objetivo:** Reunião técnica entre o MMA, BNDES e representantes da Amazônia Legal, para implementação do Cadastro Ambiental Rural - CAR, Reunião na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal CCAF/AGUC e Reunião com o Presidente do Instituto Brasileiro de Defesa da Natureza - IBDN, sobre o Programa Amazon Carbon Free.

*Romilda Araújo Cunha*  
 Romilda Araújo Cunha  
 Secretária Executiva de Gestão da SDS

012284

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art 282 da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Imposição de Penalidade por correspondência postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultado as partes interessadas interporem Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no Prof. Adm do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art 288/289 do CTB.

Item	Placa	Nº Auto	Cod. Multa	Data Infração	Data Emissão Notif.	Data Recurso
1	OAM-9504	A00264343	516-9/1	08/06/14	23/07/14	03/09/14

Manaus, 04 de Agosto de 2014.

*João Leonel de Brito Feitoza*  
 João Leonel de Brito Feitoza  
 Diretor Presidente

012285

ÓRGÃO: DETRAN-AM DATA: 05.08.2014

Portaria nº 1175/214, de 05.08.2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEP. EST. DE TRÂNS. DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:** I - I-DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme o mencionado no texto legal, os seguintes profissionais da área: JORGE CABRAL DOS ANJOS FILHO- CRM 979, SALUSTINO LIBERATO DA SILVA- CRM 2440 e ANTONIO FERNANDES DE MIRANDA - CRM 4195 os mesmos se reunirão no dia 06 de Agosto de 2014, para realizar exames de Sanidade Física e Mental, das 8h às 13h, nos seguintes usuários: Abelardo de Almeida Passos, Aldizio de Souza Carvalho, Alline Magalhães Ataíde, Antonio Fagundes de Oliveira, Antonio Ferreira de Matos, Belmiro Luiz Fernandes da Silva, Benedito Azedo Ribeiro, Cassandra Farias de Souza, Claudio Jose da Silva, Clidemia Toscano Lobo, Ernando Alves da Costa, Everson Cardoso da Silva, Francisca Andreia Ribeiro Barreto, Francisco Pereira de Aguiar, Gutenberg Melo de Seixas, Helida Figueiredo Marialva, Jone de Oliveira Macedo, Juliano Teles Ramos, Kaliton da Silva Martins, Lília Alia dos Santos Praia, Lucia Maria Pinto Moreira, Maria do Perpetuo Socorro Butel Tavares, Maria Jose do Vale, cl, Mario Cesar França Perez, Ney Luciano de Oliveira Rocha, Patrícia da Silva Campos, Raimunda Leitão Alves, Rogerio Jose Coelho Menezes, Rosemeire Marioti, Sandro Alex de Melo Campelo, Sandro de Souza Gemaque, Taiguara da Costa Silva, Verismar francisco do Casal, Viviane Guimarães de Azevedo. II- Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III- A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

*João Leonel de Brito Feitoza*  
 JOAO LEONEL DE BRITO FEITOZA  
 Diretor-Presidente

012286

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo Licitatório nº. 21498/2014-CGL e Processo Administrativo nº. 6498/2013-FVS/AM, referente ao Pregão Eletrônico nº. 1199/2014-CGL. **RESOLVE:** I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL constante deste processo, ofício 4620/2014-GP/CGL II - ADJUDICAR: o objeto do Pregão Eletrônico em favor da empresa: D M SOBRAL VALENTE & CIA LTDA-EPP, CNPJ nº. 05.492.895/0001-42, para o LOTE 01 os itens: 01 e 02, com valor total de R\$ 3.796,80 (Três mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), referente aquisição de materiais (caixa térmica e pote plástico), para atender a FVS. O lote 02 foi considerado DESERTO.

**Cientifique-se, cumpra-se, anote-se e publique-se.**  
 Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas,  
 Manaus-AM, 04 de agosto de 2014.

*Bernardino Claudio de Albuquerque*  
 BERNARDINO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE  
 Diretor - Presidente da FVS

012287

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1052/2014-GDG/PC.** O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc... **RESOLVE: REMOVER** o servidor DOMINGOS SÁVIO NASCIMENTO ALFAIA, Investigador, Mat. 007.924-3-D, do DPI para a 31.ª DIP/Iranduba, com Ajuda de Custo e Auxílio Moradia, a contar desta data; em Manaus, 1.º de agosto de 2014. **JOSUE ROCHA DE FREITAS**, Delegado Geral de Polícia, Mat. 018.878-6-D.

012288

**PORTARIA Nº 1002/2014-GDG/PC**  
 O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** I- **DISPENSAR:** João Ricardo Holanda de Carvalho, Investigador, mat. 169.919-9 B, da Função Gratificada, simb. FG-3, Integrante do DENARC, a contar de 18/07/14. II- **DESIGNAR** o servidor Hilton Ferreira da Silva, Investigador, mat. 126.656-0 A, para a Função Gratificada simb. FG-3, Integrante do DENARC, a contar de 18/07/14. Manaus/AM, 22/07/14. **MARIO JUMBO MIRANDA AUFIERO**, Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil Matrícula nº 171.721-9.A.

012289

PORTARIA Nº 1003/2014-GDG/PC

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** I- **DISPENSAR:** Samantha Araújo Simões Trunkl, Investigadora, mat. 211.471-2 A, da Função Gratificada, simb. FG-3, Integrante do DENARC, a contar de 18/07/14. II- **DESIGNAR** a servidora Itaguacy Gomes Farias, Investigadora, mat. 172.076-7 A, para a Função Gratificada simb. FG-3, Integrante do DENARC, a contar de 18/07/14. Manaus/AM, 22/07/14. **MARIO JUMBO MIRANDA AUFIERO**, Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil, Matrícula nº 171.721-9.A.

012289

**PORTARIA Nº 1015 /2014-GDG/PC**

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc... **RESOLVE:** D) - **AUTORIZAR**, o pagamento de Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário, correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) para a respectiva Gratificação de Exercício Policial - GEP, em consonância ao inciso III, do Art. 2º do Mencionado Decreto, no desempenho de jornada de trabalho em caráter excepcional, em virtude da criação de novas delegacias e seccionais, com escala de 04 (quatro) plantões de 12 horas, perfazendo 48 horas mensais, haja vista a situação emergencial, referente ao mês de AGOSTO/2014, aos 130 (cento e trinta) servidores nominados na relação anexa, iniciada com o investigador ADDSON BRUNNO TAVARES DE FREITAS e encerrada com o investigador de polícia WILDECY DA SILVA SERRA. **GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, em Manaus/AM, 24 de julho de 2014. **Dr. JOSUE ROCHA DE FREITAS**, Delegado Geral de Polícia Civil, Matrícula nº 018.878-6D.

012290

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.**

**EXTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 3/2013-AFEAM.**  
**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.  
**CONTRATADA:** PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A. - PRODAM.  
**OBJETO:** Prorogar, pela primeira vez, o prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, e reajustar o preço em 6,24% (seis vírgula vinte e quatro por cento), sobre o valor contratual original, com base na variação do IGP-M/FGV acumulado no período de junho 2013 a junho de 2014.  
**PRAZO:** De 5.8.2014 a 4.8.2015.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** Pelo valor estimado de R\$ 13.763,28 (treze mil setecentos e sessenta e três e vinte e oito centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.146,94 (um mil cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.  
**RECURSOS:** Orçamentários da Contratante.  
**DATA:** 5.8.2014.

*Evandor GEBER FILHO*  
 EVANDOR GEBER FILHO  
 Diretor-Présidente

012291

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 60, da Lei nº 8.934/94; nos artigos 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

Resolve: tornar público os cancelamentos das empresas abaixo:

Nº. Port.	Nome da Empresa	N I R E	Último Ato
117/2014	LAVANDERIA NASCIMENTO LTDA ME	1320015449-5	03/04/1987
118/2014	LIVRARIA EVANGELICA LINDO AMANHECER LTDA ME	1320009319-4	11/01/1983
119/2014	ANA FARIAS DA SILVA	1310016208-9	29/12/1978
120/2014	ATILA RAIMUNDO RABELO FILHO ME	1310030622-6	27/05/1986
121/2014	LUIZA MESSA PEREIRA	1310041687-1	04/07/1988

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus 31 de Julho de 2014.

*Luiza Eneida de Menezes Erse*  
 LUIZA ENEIDA DE MENEZES ERSE  
 Presidente da JUCEA

012292